

1.25 Processo: 00391-00000969/2020-40  
Interessado: CCOMGEX - Comando do Exército - Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército – AI 3063/2019

Representante legal: Coronel - Diego Simões dos Reis da Costa - Comandante da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército

1.26 Processo: 00391-00003264/2019-41

Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU – AI 3406/2019

Representante legal: Edson Gonçalves Duarte – Diretor Presidente

1.27 Processo: 00391-00004903/2019-95

Interessada: Luzia Libanio Diniz – AI 1964/2019

Representante legal: a mesma

1.28 Processo: 00391-00009521/2019-58

Interessado: Pablo Waley de Souza – AI 8736/2019

Representante legal: Maria do Socorro de Sousa

1.29 Processo: 00391-00000551/2019-07

Interessado: Viação Pioneira LTDA – AI 0862/2019

Representante legal: Luiz Roberto Pires Domingues Junior – CREA 15.037/D

1.30 Processo: 00391-00003331/2019-27

Interessado: Locher e Queiroz Fotelito Digital LTDA ME – AI 0594/2019

Representante legal: o mesmo

1.31 Processo: 00391-00002568/2019-91

Interessado: Segundo Bar e Restaurante Ltda – ME – 8316/2019

Representante legal: Ana Mikhaelly Pacheco – OAB/DF 52.905

1.32 Processo: 00391-00000926/2019-21

Interessado: Edivaldo Alexandre de Araújo – AI 2919/2019

Representante legal: Rodrigo Studart Wernik – OAB/DF 55.584

Representante legal: Karinne Fernanda Nunes Moura Wernik – OAB/DF 52.520

1.33 Processo: 00391-00005985/2019-95

Interessado: Consórcio HP-ITA – AI 0929/2019

Representante legal: Lucas de Lima Santos – Diretor Executivo

1.34 Processo: 00391-00006062/2019-51

Interessada: Eliene Ribeiro Bispo – AI 7066/2019

Representante legal: a mesma

1.35 Processo: 00391-00005849/2019-03

Interessada: Gabriela de Souza Lima – AI 8713/2019

Representante legal: Adriana Almeida Santana – OAB/DF 37668

## 2. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

2.1 Processo: 00391-00002736/2019-48

Interessado: Jarjour Veículos e Petróleo LTDA – AI 2493/2019

Representante legal: o mesmo

2.2 Processo: 00391-00004368/2019-72

Interessado: Augustinho Roque Miotto – AI 0226/2019

Representante legal: o mesmo

2.3 Processo: 00391-00005734/2019-19

Interessado: Funn Entretenimento LTDA – ME – AI 8454/2019

Representante legal: Francisco Paraiso Ribeiro de Paiva – OAB/DF 36.471

2.4 Processo: 00391-00003564/2019-20

Interessado: Alexandre Borges

Representante legal: João José de Azevedo Filho – AI 0224/2019

2.5 Processo: 00391-00006233/2019-41

Interessado: Calltech combustíveis e serviços LTDA (Posto Vitória) – AI 2729/2019

Representante legal: Wylk dos Santos Alvez

2.6 Processo: 00391-00000977/2019-52

Interessado: Funn Entretenimento LTDA – ME – AI 3753/2019

Representante legal: Francisco Paraiso Ribeiro de Paiva – OAB/DF 36.471

2.7 Processo: 00391-00009771/2019-98

Interessado: Brambilla e Farias LTDA. ME – AI 8465/2019

Representante legal: Marília G. Gil Brambilla – OAB/DF 19758

2.8 Processo: 00391-00008459/2019-87

Interessada: Vera Lucia de Almeida – AI 2273/2019

Representante legal: a mesma

2.9 Processo: 00391-00007732/2019-56

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – AI 0935/2019

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto – OAB/DF 46.911

2.10 Processo: 00391-00009603/2019-01

Interessado: Central Park Derivado de Petróleo Ltda – AI 9463/2019

Representante legal: o mesmo

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da CJAI/CONAM/DF

### JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00000551/2019-07. INTERESSADO: Viação Pioneira LTDA – AI 0862/2019. PROCURADOR: Luiz Roberto Pires Domingues Junior – CREA 15.037/D. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0862/2019. RELATORA: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 24ª reunião extraordinária, ocorrida em 13 de outubro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso

interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, a fim de que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 3.900,00, aplicada em razão de descumprimento de Notificação anterior para retirada de tanque de abastecimento sem autorização. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da CJAI

### JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00000926/2019-21. INTERESSADO: Edivaldo Alexandre de Araújo. PROCURADORES: Rodrigo Studart Wernik – OAB/DF 55.584 e Karinne Fernanda Nunes Moura Wernik – OAB/DF 52.520. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2919/2019. RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos – FAPE/DF

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 24ª reunião extraordinária, ocorrida em 13 de outubro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, a fim de que sejam mantidas as penalidades de multa no valor de R\$ 11.500,00, apreensão dos espécimes da fauna e suspensão das atividade, penalidades aplicadas em razão de utilização de passeriformes sem autorização ambiental. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 14 de outubro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da CJAI

### JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00003331/2019-27. INTERESSADO: Locher e Queiroz Fotelito Digital LTDA ME. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0594/2019. RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos – FAPE/DF.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 24ª reunião extraordinária, ocorrida em 13 de outubro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, a fim de que sejam mantidas as penalidades de advertência multa no valor de R\$ 2.000,00, aplicadas em razão de descumprimento de auto de infração anteriormente lavrado, por funcionamento do empreendimento sem licença ambiental. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 14 de outubro de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da CJAI

### JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00002568/2019-91. INTERESSADO: Segundo Bar e Restaurante Ltda. PROCURADORA: Ana Mikhaelly Pacheco – OAB/DF 52.905. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 8316/2019. RELATORA: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 24ª reunião extraordinária, ocorrida em 13 de outubro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, a fim de que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 2.001,00, aplicadas em razão de poluição sonora. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2022

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da CJAI

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002835/2022-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar a contar de 31 de outubro de 2022, o prazo estabelecido para que o Grupo de Trabalho apresente os estudos referentes a revisão da Resolução nº 13/2019, que regulamenta as atividades de ouvidoria no âmbito de Adasa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 257, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve: